



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23860.016847/2023-86

Unidade Gestora: HC-UFU/EBSEH.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 02/2024 CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HC-UFU) - FILIAL EBSEH E A EMPRESA RENATA MEDEIROS SPACEK (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023; PROCESSO Nº 23860.016847/2023-86).

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0038-35, com endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente, Sr. Marcus Vinícius de Pádua Netto, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº M-**613** e inscrito no CPF nº **.349.776-**, nomeado pela Portaria SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 1659, de 20 de outubro de 2023, e do seu Gerente Administrativo, Sr. Túlio Gonçalves Gomes, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº M-**4085**/MG e inscrito no CPF nº **.520.956-**, nomeado pela Portaria SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e de outro lado a empresa **RENATA MEDEIROS SPACEK**, com sede na rua José de Alencar, 710, ap. 102, Uberaba-MG, CEP: 38.022-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.876.558/0001-07**, representada neste ato por Renata Medeiros Spacek, portador da Carteira de Identidade nº MG**7701** SSP/MG e CPF nº **.666.366-**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, com fulcro no art. 81, § 7º, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, tem por objeto a complementação da **Cláusula Quinta – Dotação Orçamentária** do contrato em referência, para incluir a nota de empenho e o plano interno, conforme quadro abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NOTA DE EMPENHO	PLANO INTERNO
234198	1002A002SM	339039	2024NE000437	OEM40C00224

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/EBSERH

Contratante

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Gonçalves Gomes, Gerente**, em 20/03/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37510569** e o código CRC **2A11C090**.

Referência: Processo nº 23860.016847/2023-86 SEI nº 37510569